

Registro de Imóveis
Luiz Alberto de Souza Coutinho
Oficial

CERTIFICA, a pedido verbal da parte interessada que revendo os livros de Registro a seu cargo, deles, verificou constar a matrícula do seguinte teor:

LIVRO N.º 2 **REGISTRO**
GERAL

— Registro de Imóveis —

Matrícula
65.010

Ficha
01

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

Suzano, 06 de junho de 2011

IMÓVEL: UM TERRENO remanescente de área maior, situado na Rua Horacio de Souza Coutinho, no Sítio São José, perímetro urbano deste Município e Comarca de Suzano-SP, assim descrito e caracterizado: Medindo 12,00ms de frente para a Rua Horacio de Souza Coutinho, por 20,00ms da frente aos fundos, em ambos os lados e tendo nos fundos a mesma metragem da frente, do lado direito de quem da mencionada rua olha para o terreno confronta com Hiroshi Akimura, do lado esquerdo com propriedade de Massaki Hosoi, e nos fundos com propriedade de Gustavo Eduardo Hathsam, encerrando a área de 240,00m², dito imóvel dista 110,00ms da Rua Baruel, 52,00ms da Rua "J" e 52,00ms da Rua "C".

CONTRIBUINTE: 11.39.08

PROPRIETÁRIOS: VANDERLEI DE PAULA e sua mulher HILDA REIS DE PAULA, brasileiro, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, militar e do lar, RG respectivamente n.ºs 497.297-SP e 4.842.078-SP, CPF 413.903.858-68 e 171.548.128-34, residentes e domiciliados Pa Rua Antonio Renzi Primo, 68, Suzano-SP.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 10.090 deste Registro Imobiliário.

SUBSTITUTO:

~~VINICIO DE SOUZA COUTINHO~~

VVE

Av.01/em 06 de junho de 2011. (Erro Evidente)

Nos termos no artigo 213, I, alínea "a" da Lei Federal 6.015/73, procedo a esta averbação para constar que, a **presente matrícula é aberta nesta data** por não ter sido efetuada aos 04/08/1980, ocasião em que foi aberta indevidamente a matrícula n.º 14.886-A e nela lançados também indevidamente o R.01, Av.02, R.03, Av.04, R.05, Av.06 e Av.07, atos estes pertinentes ao imóvel desta matrícula transcrito abaixo:

a) Conforme o R.01 lançado aos 04/08/1980 na matrícula n.º 14.886-A desta Serventia: Por escritura pública de compra e

" Continua no Verso "

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Suzano - SP

299082

12362-0-AA

12362-0-299001-304000-0918

Pag.: 001/006

PJe



Assinado eletronicamente por: FLAVIO DE MADARIAGA MARTINS VIEIRA FREITAS - 08/11/2018 14:25:06 - 082424c
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18110814245172600000122894777>
 Número do processo: 1001239-34.2014.5.02.0492 ID. 082424c - Pág. 1
 Número do documento: 18110814245172600000122894777

PJe Assinado eletronicamente por: IGOR PABLO NEIVA - Juntado em: 06/02/2023 21:30:00 - b3e956b

Matrícula
65.010Ficha
01

Verso

venda lavrada aos 03/08/1979, no Livro 65, fls. 86, pelo 2º Tabelião de Notas e Ofício de Justiça desta Comarca de Suzano-SP, os proprietários VANDERLEI DE PAULA e sua mulher HILDA REIS DE PAULA, já qualificados, VENDERAM a JOSE ALBERTO CORREA GONÇALVES, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com ANGELINA ROSEMARY DELIBERATO GONÇALVES, comerciante, RG 2.969.147-SP, CPF 018.611.828-72, residentes e domiciliados à Rua XV de Novembro, 259, Suzano-SP, o imóvel objeto da presente pelo valor de Cr\$ 50.000,00.

b) Conforme a Av.02 lançada aos 21/05/1981 na matrícula nº 14.886-A desta Serventia: Procedo a presente averbação para constar que sobre parte do imóvel objeto da presente matrícula, FOI CONSTRUÍDO O PRÉDIO Nº 112 da Rua Horacio de Souza Coutinho, conforme se verifica pela Certidão 003122 expedida pela Prefeitura Municipal de Suzano, aos 12/05/1981.

c) Conforme o R.03 lançado aos 21/05/1981 na matrícula nº 14.886-A desta Serventia: Pela escritura pública lavrada aos 30/03/1981, Livro 198, fls. 98/100, pelo 1º Tabelião de Notas desta Comarca de Suzano-SP, os proprietários JOSE ALBERTO CORREA GONÇALVES e sua mulher ANGELINA ROSEMARY DELIBERATO GONÇALVES, já qualificados, VENDERAM a KAZUICHI YAMANE, japonês, lavrador, RG 1.998.897-SP e RE 456.084-DOPS, CPF 109.156.648-87, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com YURIE YAMANE, residentes e domiciliados à Estrada dos Fernandes, Km. 6, Bairro do Guaió, Suzano-SP, o imóvel pelo valor de Cr\$ 1.800.000,00.

d) Conforme a Av.04 lançada aos 29/05/1989 na matrícula nº 14.886-A desta Serventia: Pela escritura lavrada aos 29/03/1989, no Livro 413, fls. 183/185, pelo 1º Tabelião de Notas desta Comarca de Suzano-SP, complementada pela xerocópia autenticada da Cédula de Identidade de Estrangeiro Permanente, verifica-se que KAZUICHI YAMANE, é portador do RNE W324463-L-SE/DPMF.

e) Conforme o R.05 lançado aos 29/05/1981 na matrícula nº 14.886-A desta Serventia: Por escritura lavrada aos 29/03/1989, no Livro 413, fls. 183/185, pelo 1º Tabelião de Notas desta Comarca de Suzano-SP, os proprietários KAZUICHI YAMANE e sua mulher YURIE YAMANE, japoneses, casados sob o

" Continua na Ficha Nº 02 "

EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO

Pag.: 002/006




Assinado eletronicamente por: FLAVIO DE MADARIAGA MARTINS VIEIRA FREITAS - 08/11/2018 14:25:06 - 082424c
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18110814245172600000122894777>
 Número do processo: 1001239-34.2014.5.02.0492 ID. 082424c - Pág. 2
 Número do documento: 18110814245172600000122894777

PJe Assinado eletronicamente por: IGOR PABLO NEIVA - Juntado em: 06/02/2023 21:30:00 - b3e956b

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

— Registro de Imóveis —

Matrícula 65.010 Ficha 02

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO
 06 de junho de 2011
 Suzano, de de

regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, ele lavrador, ela do lar, RNE W324275-M-SE/DPMAF, inscritos em comum no CPF 109.156.648-87, residentes à Rua Sara Cooper, 50, Suzano-SP, VENDERAM a GLINIMA DE CAMPOS GUIMARAES, brasileiro, comerciante, RG 3.672.226-SSP/SP, CPF 261.464.878-72, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com ODETE DE FARIA GUIMARAES, brasileira, do lar, RG 7.858.090-SSP/SP, CPF 063.427.408-28, residentes e domiciliados à Rua Horácio de Souza Coutinho, 112, Suzano-SP, o imóvel objeto da presente pelo valor de NCz\$ 3.000,00 (V. V. NCz\$ 2.834,28).

f) Conforme a Av.06 lançada aos 20/07/2001 na matrícula n° 14.886-A desta Serventia: Pelo requerimento datado de 23/04/2001 e pelo Contrato de locação residencial, datado de 29/01/2001, ambos devidamente assinados, verifica-se que os proprietários GLINIMA DE CAMPOS GUIMARAES e sua mulher ODETE DE FARIA GUIMARAES, ambos já qualificados, deram em CAUÇÃO a TOUFIC JOMAA HARATI, brasileiro, comerciante, RG 1.630.774, CPF 134.849.238-49, casado sob o regime da separação de bens, conforme Legislação Libanesa, com SIHAM HARATI, brasileira, comerciante, RG 6.587.769-SSP/SP, CPF 639.093.328-20, residentes e domiciliados à Rua Rio Branco, 239, Suzano-SP, o imóvel objeto da presente, em garantia da locação residencial de um imóvel situado na Rua General Francisco Glicério, n° 945, apto. 05, Suzano-SP, feita a ROSANA DA SILVA PIRES, brasileira, gerente administrativa, solteira, maior, RG 22.285.008-5-SSP/SP, CPF 184.869.118-18, residente e domiciliada à Rua Guilherme Garijo, 2.101, Suzano-SP.

g) Conforme a Av.07 lançada aos 10/05/2011 na matrícula n° 14.886-A desta Serventia: Pelo requerimento datado de 07/04/2011, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da caução no valor de R\$ 7.500,00 averbada sob n° 06 nesta matrícula, em razão da autorização dada pelo credor TOUFIC JOMAA HARATI, já qualificado.

SUBSTITUTO:

P.140.820-mic.817 VINICIO DE SOUZA COUTINHO VVF

" Continua no Verso "

EM BRANCO
 EM BRANCO
 EM BRANCO
 EM BRANCO



Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
 Comarca de Suzano - SP

299083

12362-0-AA



Matrícula	Ficha
65.010	02 Verso

Av.02/em 30 de setembro de 2015. (Arresto)

Pela Certidão Judicial (on-line), expedida aos 25/09/2015 pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Serviço Anexo das Fazendas, Foro Central da Comarca de Suzano-SP, oriunda do processo de Execução Fiscal, ordem n° 0014559-41.2010.8.26.0606, em que figuram como exequente: FAZENDA NACIONAL, CNPJ 13.176.635/0001-96 e como executados: 1) TBG TAMBORES BOMBONAS LTDA ME, CNPJ 00.154.471/0001-54, 2) MARCELO DE FARIA GUIMARÃES, CPF 078.426.168-76, e 3) GLINIMA DE CAMPOS GUIMARÃES, CPF 261.464.878-72, extraída por meio eletrônico em cumprimento ao Artigo 659, § 6° do CPC e Provimento CG n° 6/2009 da ECGJSP, o imóvel objeto desta matrícula, foi ARRESTADO em garantia ao pagamento da dívida de R\$ 29.308,60 (inclusive matrículas 9.905, 54.000 e 54.308). Fiel Depositário: GLINIMA DE CAMPOS GUIMARÃES.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.176.728


SIMONE CASARINI

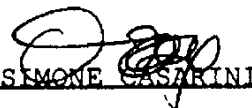
KCAM

Av.03/em 06 de abril de 2017. (Retificação)

Pelo Ofício n° 017/2017-01-agl, expedido aos 16/02/2017 pelo Juízo de Direito do SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro e Comarca de Suzano-SP, extraído do Processo Físico n° 0014559-41.2010.8.26.0606, Ordem n° 929/10, da Ação de Execução Fiscal - IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, Dívida Ativa n° 8021002487027, 8061004949868, 8061004949949, 8071001182490, tendo como requerente: FAZENDA NACIONAL e como requeridos: TBG TAMBORES E BOMBONAS LTDA ME e outros, procedo a presente averbação para constar a RETIFICAÇÃO da Av.02 desta matrícula, pois ela é decorrente de penhora e não de arresto como constou.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.187.148


SIMONE CASARINI

FAGS

"CONTINUA NA FICHA 03"

EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO

Pag.: 004/006



Assinado eletronicamente por: FLAVIO DE MADARIAGA MARTINS VIEIRA FREITAS - 08/11/2018 14:25:06 - 082424c
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18110814245172600000122894777>
 Número do processo: 1001239-34.2014.5.02.0492 ID. 082424c - Pág. 4
 Número do documento: 18110814245172600000122894777

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis

CNS 12362-0

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

Matrícula 65.010 Ficha 03

Suzano, 26 de maio de 2017

Av.04/em 26 de maio de 2017. (Arresto)

Pela Certidão Judicial (on-line) expedida aos 24/05/2017 pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Central de Mandados do Foro e Comarca de São Paulo-SP, extraída do Processo de Execução Trabalhista, ordem n.º 10001958020145020491, em que figuram como exequente: CRISTIANO CRISOSTOMO DE AQUINO, CPF 287.295.098-23 e como executado: GLINIMA DE CAMPOS GUIMARÃES, extraída por meio eletrônico em cumprimento ao Artigo 659, § 6º do CPC e Provimento CG n.º 6/2009 da ECGJSP, 50% do imóvel objeto desta matrícula, foi ARRESTATO em garantia ao pagamento da dívida de R\$ 19.316,66. FIEL DEPOSITÁRIO: GLINIMA DE CAMPOS GUIMARÃES.

ESCREVENTE AUTORIZADO:

P.188.143 JÚLLYO CÉSAR FERREIRA FACS

Av.05/em 25 de outubro de 2018. (Penhora)

Pela Certidão Judicial (on-line) expedida aos 23/10/2018 pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Secretaria da 2ª Vara do Trabalho do Foro e Comarca de Suzano-SP, extraída do Processo de Execução Trabalhista, ordem n.º 10012393420145020492, em que figuram como exequente: RICARDO NUNES DA SILVA, CPF 172.335.198-97 e como executado: GLINIMA DE CAMPOS GUIMARÃES, já qualificado, extraída por meio eletrônico em cumprimento ao Artigo 659, § 6º do CPC e Provimento CG n.º 6/2009 da ECGJSP, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO em garantia ao pagamento da dívida de R\$ 20.705,00. FIEL DEPOSITÁRIO: GLINIMA DE CAMPOS GUIMARÃES.

ESCREVENTE AUTORIZADO:

P.198.873 JÚLLYO CÉSAR FERREIRA FACS

EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO



Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Suzano - SP

299084

12362-0-AA



Matrícula Ficha

Verso

Certidão de Propriedade com Negativa de ônus e Alienação.

Certifico que a presente reprodução da Matrícula nº 65010 está conforme original e foi extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015/73 nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançado na aludida matrícula inclusive com referência a alienações e ônus reais e pessoais. Dou fé, Suzano, data e hora abaixo indicadas.

Júlyo César Ferreira - Escrevente



EM BRANCO
 EM BRANCO
 EM BRANCO
 EM BRANCO
 EM BRANCO
 EM BRANCO
 EM BRANCO
 EM BRANCO
 EM BRANCO
 EM BRANCO
 EM BRANCO
 EM BRANCO

Ao Oficial.: NIHIL
 Ao Estado.: NIHIL
 Ao IPESP.: NIHIL
 Ao Reg. Civil: NIHIL
 Ao Trib. Just.: NIHIL
 Ao FEDMP.: NIHIL
 Total.: NIHIL
 SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDAS:

Certidão expedida às 12:11:00 horas do dia 29/10/2018
 Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 15, "c").

Código de controle de certidão :
 Prenotação Nº 198873



06501029102018

Pag.: 006/006



Assinado eletronicamente por: FLAVIO DE MADARIAGA MARTINS VIEIRA FREITAS - 08/11/2018 14:25:06 - 082424c
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18110814245172600000122894777>
 Número do processo: 1001239-34.2014.5.02.0492 ID. 082424c - Pág. 6
 Número do documento: 18110814245172600000122894777

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE SUZANO / SP

RUA JOSE GARCIA DE SOUZA, 74 - CENTRO CEP.: 08673-040

Tel.: 47596109 - Fax : 47473719

CNPJ Nº 51.257.491/0001-91

OFICIAL - LUIZ ALBERTO DE SOUZA COUTINHO

CERTIFICO, que o presente título foi prenotado em **23/10/2018** sob o número **198873** e nesta data abaixo, procedidos os seguintes atos :-

AVERBAÇÃO 5 - MATRÍCULA Nº 65010 - (PENHORA) 1236203E10000AV5M65010188

* * * * *
 * * * * *
 * * * * *

SUZANO, 25 de outubro de 2018

JÚLLYO CÉSAR FERREIRA - ESCRIVENTE

REGISTRO(S)	0,00
AVERBAÇÃO(ÕES)	0,00
ABERTURA(S)	0,00
CERTIDÃO(ÕES)	0,00
EMOLUMENTOS DO CARTÓRIO.....	0,00
EMOLUMENTOS DO ESTADO.....	0,00
CONTRIBUIÇÃO APOSENTADORIA.....	0,00
EMOLUMENTOS DO SINOREG.....	0,00
EMOLUMENTOS DO TRIBUNAL.....	0,00
EMOLUMENTOS DO FEDMP.....	0,00
SUBTOTAL.....	0,00
DESCONTO DA PRENOTAÇÃO.....	0,00
DESP. POSTAL.....	0,00
TOTAL.....	0,00
DEPÓSITO EFETUADO.....	0,00
SALDO A RECEBER.....	0,00

PRENOTAÇÃO Nº : 198873

Interessado :

Emolumentos do Estado e Contribuição de Aposentadoria recolhidos pela guia nº : 10.380

DECLARO QUE RETIREI O PRESENTE TÍTULO E A 1ª VIA DESTE RECIBO, ESTANDO DE ACORDO COM OS VALORES ACIMA COBRADOS.

Data : ____ / ____ / ____.

Nome _____

Assinatura _____



1236203E10000AV5M65010188

